



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 30 de setembro de 2022.

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Referencia:

Processo: nº 1603/2022

Proposição: Emenda Modificativa nº 3/2022

Autoria: Adilson Henrique

Ementa: Modifica o Art. 11, o inciso II do Art. 15, o Art. 16, o inciso II do Art. 19, o § 2º do Art. 21, o Art. 23, o Art. 25, o Art. 28 e o Art. 34, do Projeto de Lei nº 54/2022.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Análise Jurídica da Proposição - Emenda

Ação Realizada: Pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade

Descrição:

Parecer da Procuradoria Jurídica à Emenda pela Inconstitucionalidade e Ilegalidade emitido (em anexo).

Próxima Fase: Encaminhar proposição às Comissões

Tramitado por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

Assinador por: Luciana Aparecida dos Santos

Procurador Jurídico

